

**ANEXO II
MODELO DE ENCAMINHAMENTO A SER
UTILIZADO PELO CANDIDATO**

Manifestação de Interesse em Localização Provisória no Centro Estadual de Idiomas (CEI)

Eu, _____, n° funcional _____, professor(a) de Língua _____, com Licenciatura em _____ e especialização em _____, portador(a) do CPF n° _____ e do RG n° _____, venho, por meio deste documento, manifestar formalmente meu interesse em **localização provisória** para o ano letivo de **20__** na unidade do **CEI** _____, situado no município de _____, Espírito Santo, conforme encaminhamento registrado no E-Docs n° _____.

Contatos:
E-mail: _____
Telefone: _____

Declaro estar ciente das disposições da Portaria n° XXX-R, de XX de março de 2026, e das etapas necessárias para a formalização do processo junto à Superintendência Regional de Educação - SRE _____, _____/ES, ____ de _____ de 20__.

Nome completo do candidato _____

**ANEXO III
MODELO DE ENCAMINHAMENTO A SER
UTILIZADO PELAS SUPERINTENDÊNCIAS
REGIONAIS DE EDUCAÇÃO**

Declaração de Habilitação

Encaminhamos, para fins de formalização do processo individual junto ao Grupo de Recursos Humanos – GRH da Secretaria de Estado da Educação – SEDU, o(a) servidor(a) _____, n° funcional _____, professor(a) de Língua _____, com Licenciatura em _____ e especialização em _____, portador(a) do CPF n° _____ e do RG n° _____, que solicita localização provisória para o ano letivo de 20__, no Centro Estadual de Idiomas – CEI _____, situado no município de _____, Espírito Santo, conforme registro no E-Docs n° _____.

Declaramos que o(a) referido(a) servidor(a) atende aos requisitos previstos nos arts. 11 e 14 da Portaria n° XXX-R/2026, estando habilitado(a) para concorrer à localização provisória.

_____/ES, ____ de _____ de 20__.

Superintendência Regional de Educação de _____

Protocolo 1761525

PORTARIA N° 356-S, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Designa os membros da Equipe Permanente de Planejamento das Contratações da Secretaria de Estado da Educação - EPPC/SEDU.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei Estadual n° 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e com fundamento na Portaria SEDU n° 201-R, de 09 de agosto de 2024 (DIO/ES de 12/08/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe Permanente de Planejamento das Contratações da Secretaria de Estado da Educação - EPPC/SEDU, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria SEDU n° 201-R/2024:

I - Coordenação Geral

a) Patrícia Vieira Lopes Galina, n° funcional 383019-51;

II - Membros

a) Érica Rezende Perini, n° funcional 2439042-12;

b) Edilézia Eduardo dos Santos Alves, n° funcional 4667255-1;

c) Gláucia Gomes Marun, n° funcional 577070-11;

d) Isabella Falk dos Santos, n° funcional 5201900/1;

e) Leandro de Araújo, n° funcional 332334-8;

f) Marcos Tadeu Sobrinho Machado, n° funcional 2990407-4;

g) Maria de Fátima Prandi Barbarioli, n° funcional 278595-4;

h) Simone Chagas Siqueira Pachito, n° funcional 383068-51.

III - Apoio Administrativo

a) Elzeni dos Santos Barbosa, n° funcional 4079019-2.

§1º Compete à coordenação, sem prejuízo das demais funções inerentes, distribuir, orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos membros, sendo substituída, em sua ausência ou impedimento, pela servidora Simone Chagas Siqueira Pachito.

§2º Compete aos membros, cumprir as finalidades e atribuições estabelecidas na Portaria SEDU n° 201-R/2024 e manifestar-se na elaboração do acompanhamento preventivo para o qual foram designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 1.430-S, de 23 de dezembro de 2025 (DIO/ES de 29/12/2025).

Vitória, 02 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

**Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1761731**

PORTARIA N° 357-S, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n° 3.043/1975, e nos termos do processo n° 2026-CLXZL,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 27/04/2026, ELIADE DA